



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3021/2019

25.10.2019

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 174/19 de 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, portador do RG sob nº 4.700.082-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, conforme Matrícula nº 120-1, a serem usufruídos no período de **1º de novembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará na presente data.

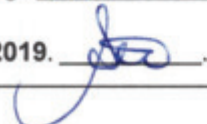
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de outubro de 2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1624 Pág.: 6A
Data: 07 / 11 / 2019. 

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1880 Pág.: 134
Data: 06 / 11 / 2019. 

05.01.04.122.2014.2.016-3.3.90.39.90.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
05.01.04.122.2014.2.016-3.3.90.40.90.00.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CI	5.000,00
05.01.04.122.2014.2.016-3.3.90.93.90.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
06 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
06.02.04.123.0091.2.018-3.1.90.04.90.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
06.02.04.123.0091.2.018-3.1.90.16.90.00.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.02.04.123.0091.2.018-3.1.90.91.90.00.00- SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
06.02.04.123.0091.2.018-3.3.90.14.90.00.00- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
06.02.04.123.0091.2.018-3.3.90.30.90.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.01 - DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.01.04.123.0091.2.017-3.3.90.33.90.00.00- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300,00
06.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
06.02.04.123.0091.2.018-3.3.90.35.90.00.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
06.02.04.123.0091.2.018-3.3.90.93.90.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0007.2.020-3.1.90.04.90.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.1.90.11.90.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	1.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.1.90.13.90.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.14.90.00.00- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.30.90.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.01.10.302.0007.2.021-3.3.90.30.90.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.32.90.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRAT	15.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.33.90.00.00- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.39.90.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	137.000,00
07.01.10.304.0007.2.020-3.3.90.39.90.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.93.90.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
08.01 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
08.01.04.121.9015.2.028-3.3.90.30.90.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
09.01 - DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	
09.01.25.606.0003.2.031-3.1.90.04.90.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
09.01.25.606.0003.2.031-3.1.90.16.90.00.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
09.01.25.606.0003.2.031-3.1.91.13.90.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.01.25.606.0003.2.031-3.3.90.36.90.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1.900,00
10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
10.01 - MEIO AMBIENTE	
10.01.18.541.0002.2.032-3.1.90.16.90.00.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
10.01.18.541.0002.2.032-3.1.90.94.90.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
10.01.18.541.0002.2.032-3.1.91.13.90.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
10.01.18.541.0002.2.032-3.3.90.14.90.00.00- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
10.01.18.541.0002.2.032-3.3.90.93.90.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.029-3.1.90.11.90.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	5.000,00
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.027-3.1.90.16.90.00.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
11.01.12.361.0004.2.027-3.1.90.94.90.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.029-3.3.90.32.90.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRAT	5.000,00
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.029-3.3.90.36.90.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	5.000,00
12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
12.01 - INCENTIVO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
12.01.23.691.0016.2.043-3.1.90.94.90.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
12.01.23.691.0016.2.043-3.3.90.14.90.00.00- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
12.01.23.691.0016.2.043-3.3.90.30.90.00.00- MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
12.02 - DIVISÃO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA	
12.02.23.234.0016.2.043-3.3.90.30.90.00.00- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
12.01 - INCENTIVO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
12.01.23.691.0016.2.043-3.3.90.93.90.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	3.000,00
12.01.22.961.0018.2.042-3.3.90.93.90.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.01.08.244.0011.2.048-3.1.90.04.90.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS	
14.03.08.244.0011.2.048-3.1.90.11.90.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	9.300,00
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.01.08.244.0011.2.048-3.1.90.11.90.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	10.000,00
14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.01.08.244.0011.2.047-3.1.90.11.90.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	15.000,00
Créditos de antecipação	155.000,00
Superávit financeiro	150.823,26

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Outubro de 2019

MARCO AURÉLIO ZANDONA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3022/2019 - 25.10.2019

Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 175/19 de 23 de outubro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas ao Servidor Público Municipal Sr. EDEMAR PATRÍCIO DA COSTA, portador do RG sob nº 7.892.986-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 962-1, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS-FUNDEB do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 30 de outubro de 2019 a 28 de novembro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 25.03.2019 a 24.03.2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de outubro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 42/2019

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.814.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 22/11/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar nº 123/2006 com alterações da lei complementar nº 147/2014, Lei complementar Municipal nº 01/2015, decreto federal nº 8538/2015 de 06/10/2015 demais legislações específicas do objeto licitado para: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE GESTÃO EM SAÚDE, COMPREENDENDO LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, TREINAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, mediante licitação.
PROTÓCOLO: 22/11/2019, às 09:00 horas - DATA DA ABERTURA: 22/11/2019, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 06/11/2019. CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO TOTAL da licitação divulgada através do EDITAL Nº 41/2019 - PROCESSO 155/2019 - Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE GESTÃO EM SAÚDE E GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, TREINAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para adequação do objeto e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento, sendo elaborado novo edital de licitação com data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município.
Manfrinópolis, 05/11/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1221/2019 - 05.11.2019

Súmula: Cancela o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 41/2019 - Processo nº 155/2019 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Cancelamento de Licitação de 05 de novembro de 2019, DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 41/2019 - Processo nº 155/2019, por motivos de solicitação conforme disposições do Cancelamento de Licitação de 05 de novembro de 2019, tendo em vista necessidade de adequação do objeto e normas editalícias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de novembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3021/2019 - 25.10.2019

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 174/19 de 21 de outubro de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. PAULO ROGÉRIO PEREIRA, portador do RG sob nº 4.700.082-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, conforme Matrícula nº 120-1, a serem usufruídas no período de 1º de novembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de outubro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3023/2019 - 30.10.2019

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 178/19 de 30 de outubro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. LAIR DIAS, portador do RG sob nº 3.827.792-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1018-1, ocupante do Cargo de Promovido em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 1º de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019, referente ao Período Aquisitivo 10.01.2018 a 09.01.2019, conforme Processo nº 178/19 de 30 de outubro de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de outubro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019

PROCESSO Nº 800/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 21/11/2019, às 09:00 horas, a abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/11/2019, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de novembro de 2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de novembro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:4717AB6F

INTERIOR

PORTARIA Nº 3021/2019 - 25.10.2019

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 174/19 de 21 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, portador do RG sob nº 4.700.082-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, conforme Matrícula nº 120-1, a serem usufruídos no período de **1º de novembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de outubro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B4EA2E7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

PORTARIA N. 195/2019

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **Teodomiro Nunes dos Reis**, matrícula 424, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir do dia 05/11/2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:BB58EC7C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

PORTARIA Nº. 194/2019

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra. **Regina Celia dos Santos, Licença para Tratamento de Saúde por 90 (noventa) dias**, a partir do dia 16/10/2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16/10/2019. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:841BCDE6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

DECRETO Nº 364/2019

SÚMULA - CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL – COMDUR DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – COMDUR do Município de Marilena, Estado do Paraná em conformidade com a Lei Municipal nº 794/2010, composto pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro nominado.

TÉCNICO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO URBANO:

Augusto Monteiro Silva

TÉCNICO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA GESTÃO AMBIENTAL:

Emerson Henrique Moreira

TÉCNICO REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO:

Dra. Beatriz Mazzotti Bender

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DE MARILENA

Adriana dos Santos de Lima Scotta – Representante da APMF da Escola Municipal Naymi Abrão Nasser;

Pastor: Walter Alves Lima – Representante da Igreja Assembleia de Deus;

Rosimere Molina Giacobbo – Representante da APMF da Escola Municipal Padre Nelson Ângelo Rech;

Camila Marcela da Silva Arrabaça – Representante da Colônia de Pescadores Z-10;

Ademilson de Souza – Representante do Fórum Permanente Para o Desenvolvimento de Marilena-PR;

Oswaldo Soares dos Santos – Representante da APRASEC;

Cleonice Augusto da Silva – Representante da Pastoral da Criança.

Art. 2º - O presente Conselho tem vigência de 2 anos iniciando-se em 05/11/2019, com término em 04/11/2021.